



4388
R

EXTRATO PUBLICADO NO DOM
EM 08/02/22 PÁG.
Paula - 2662-0
ASSINATURA / MATRÍCULA

PROCESSO Nº 01-093.582/17-80

IJ 01.2017.2700.0060

TERMO ADITIVO Nº 09 ao CONTRATO AJ 046/2017 que entre si fazem a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL e SERVCOPA PODA DE ÁRVORES EIRELI, com o objetivo de readequar a planilha orçamentária, para reprogramá-la com acréscimo e decréscimo de quantitativos, mediante as cláusulas a seguir:

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL
REGISTRADO
Livro Nº: 02 Folha Nº: 75
Responsável: Roberta
Data: 04.02.22 Matr.: 2662-0

CLÁUSULA PRIMEIRA – READEQUAÇÃO DE PLANILHA SEM ALTERAÇÃO DE VALOR

Readéqua-se a Planilha do Contrato AJ 046/2017, decorrente do Pregão Eletrônico SMOBI 010/2017 – Lote VII, que tem por objeto a execução, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos serviços de podas, supressões, destoca, plantio de árvores e secção de raízes, bem como a manutenção, conservação e limpeza de praças, jardins e canteiros centrais no Município de Belo Horizonte, na circunscrição da Gerência Regional de Manutenção NORTE, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativo perfazendo o montante de R\$ 177.150,93 (Cento e setenta e sete mil, cento e cinquenta reais e noventa e três centavos), tendo como referência o mês de março/2017, correspondente a 10,85% (dez inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial do Contrato, e decréscimo de quantitativo no mesmo valor e percentual, sem alteração do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O ADITIVO

A Planilha de Ajuste Contratual (fls.4.377/4.379) e o Cronograma Físico-Financeiro (fl. 4.380), integram este instrumento para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA PARA A REPROGRAMAÇÃO

O presente aditamento ocorre em razão de: (i) considerável aumento de demandas por serviços de manutenção de praças, (ii) Início do período chuvoso, intensificando assim os serviços de podas e supressões das árvores danificadas pelas chuvas e com risco de queda, (iii) Aumento de quantitativos em alguns itens e desnecessidade de manutenção de outros itens, parcialmente reduzidos, conforme Ofício GERMAN-SD/DJUR-SD Nº 08/2021, de 22/11/2021, que integra a Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual Com ou Sem Valor nº 8, de 23/11/2021 (fls.4.360/4.367).

Roberta




[Handwritten signature]



Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado, bem como de seus aditivos anteriores.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por seus representantes, o presente instrumento, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 03 de Febrero de 2022.


Henrique de Castilho Marques de Sousa
SUPERINTENDENTE



Departamento de Contratações
SD 002453-9 DPCT/SUDECAP

SERVCOPA PODA DE ÁRVORES EIRELI.

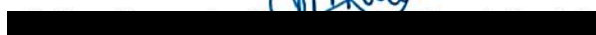

Nome: 
CPF: 



SÓCIO - DIRETOR

Visto:




DIRETOR JURIDICO


11.673.627/0001-20
CONSTRUTORA SERVCOPA EIRELI
RUA ARLEI QUEIROZ SIMÕES, 256
B. Jd. dos Comerciantes (Venda Nova)
CEP 31.650-410
BELO HORIZONTE - MG